

MANUAL DE COMUNICAÇÃO

Programa Goyazes

VEDAÇÕES ELEITORAIS

Os projetos com ações de divulgação e/ou execução previstas para o período de **1º de julho de 2026 até 4 de outubro de 2026**, ou até **25 de outubro de 2026**, caso haja segundo turno das eleições, deverão adequar a aplicação das marcas institucionais em conformidade com a legislação eleitoral.

Durante esse período, fica **vedada a utilização de marcas, logotipos, slogans, expressões, símbolos ou outros elementos de identidade visual** que possam caracterizar publicidade institucional da atual gestão.

Assim, as marcas deverão ser substituídas da seguinte forma:

- **Governo de Goiás:** substituir a logomarca do Governo de Goiás pelo Brasão Oficial do Estado de Goiás.

✗ PROIBIDO:



✔ PERMITIDO:



- **Secretaria de Estado da Cultura (Secult Goiás):** substituir a logomarca institucional pela versão em texto (modelo escrito).

✗ PROIBIDO:



✔ PERMITIDO:



- **Programa Goyazes:** substituir a logomarca do programa pela versão em texto (modelo escrito).

✗ PROIBIDO:



✔ PERMITIDO:

**Programa
Goyazes** ✔

Atenção

Durante o período de vedação eleitoral, **as mesmas regras se aplicam a todos os materiais de divulgação**, independentemente do meio utilizado. Assim, as adaptações das marcas deverão ser adotadas em peças gráficas, materiais impressos, publicações em redes sociais, sites, vídeos, apresentações, sinalização e quaisquer outros materiais de comunicação vinculados aos projetos apoiados pelo Programa Goyazes.

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de
Estado da Cultura, apresenta

EXEMPLO DE APLICAÇÃO

Patrocínio:



Fomento Cultural:

**Programa
Goyazes**

Secretaria de
Estado da
Cultura

